
O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Ano XX - Pouso Alegre - MG - 15 de Dezembro de 2020 - Edição 553



PORTARIA SGP Nº 3691/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, a servidora, **MICHELE DE OLIVEIRA FLAUZINO**, matrícula 14809-1, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 02-00, para o cargo em comissão de **Gerente do Departamento de Gestão Financeira Interina CC - 02**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no período de **03 de novembro de 2020 a 02 de dezembro de 2020**

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data supracitada.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 17 de novembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC



PORTARIA SGP Nº 3692/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
6441-1	JOSÉ CARLOS SIQUEIRA	OPERADOR DE BOMBA	19-00	20-00	01/06/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de novembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC



PORTARIA SGP Nº 3693/2020

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Roberto Francisco dos Santos, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 72 §1º, alíneas “b” e “c”, da Lei Orgânica do Município, e na forma da lei Municipal nº 1.042/71, de 25 de maio de 1971(Estatuto dos Servidores Públicos dos Município de Pouso alegre).

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, o servidor **L. G. L.**, matrícula 14.309-1, lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, de suas atividades laborais pelo prazo de 05 (cinco) dias, a contar de **23 de novembro de 2020 até o dia 27 de novembro de 2020**, conseqüentemente a suspensão de sua remuneração, nos termos do artigo 178, II, da Lei Municipal 1042/71, como consequência do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 3.902 /2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de novembro de 2020.

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Hpcs



PORTARIA SGP Nº 3700/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o Art.1º da **Portaria SGP Nº 3523/2020**, que concedeu licença prêmio ao servidor **WALTER SCHMIDT**, matrícula **14991-1**, Fiscal de Rodoviária (NA- III), referência 13-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º** período aquisitivo de 11/09/2014 a 10/09/2019, a partir de **27 de agosto de 2020**. “Onde se lê”, **2º PERÍODO AQUISITIVO** de 11/09/2014 a 10/09/2019, “**Leia-se**”, **1º PERÍODO AQUISITIVO** de 11/09/2009 a 10/09/2014, a partir de **27 de agosto de 2020**”.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 21 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de novembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3702/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VII, Artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, os efeitos da **Portaria SGP Nº 1632/2019**, que concedeu Licença Sem Vencimentos (LSV) a servidora **GISELLE GOMES MAIA**, matrícula 13.801-1, Supervisor Pedagógico II, NS-II, referência 91-02 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de **16 de novembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de novembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3708/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
6104-1	DIANE SIMÕES AGUILERA	AG. ADMINISTRATIVO.	38	39	01/04/2018
13765-1	FRANCISCA IMACULADADOS SANTOS	AUX. DE ENFERMAGEM	26	27	15/01/2020
9804-1	IRENE DOS SANTOS	AUX DE ODONTOLOGIA	24	25	03/04/2018
13581-1	ROSELI OLIVEIRA DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM	23	24	25/03/2011

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de novembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSFC



PORTARIA SGP Nº 3711/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016. Art. 6º(cargo preenchido por servidor de carreira e Art. 7º(a remuneração levará em conta sempre o número de alunos).

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a servidora **Zoraia Andréia do Carmo Silva**, matrícula **9505-1**, Professor PIII, NS-I, referência 91-02 para ocupar o Cargo em Comissão de **Diretor da EM Dom Otávio (DIII)**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 16 de novembro de 2020.

A servidora está optando pelos vencimentos do cargo efetivo mais 20% do cargo comissionado conforme Legislação vigente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de novembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC



PORTARIA SGP Nº 3725/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora abaixo, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO	QUINQUENIO	DATA
4514 -1	MARIVANI DE SOUZA DANTAS	PROFESSOR PII (NI II)	6º	20/04/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de novembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3738/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, o senhor, **IGOR CASTRO SÁ DE OLIVEIRA**, matrícula 22571-1, para o cargo em comissão de Assessor de Engenharia de Trânsito - PADRÃO CC - NÍVEL 02, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, a partir de **16 de novembro de 2020**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.L.C



PORTARIA SGP Nº 3739/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, a senhora, **MARA LUIZA HENRIQUE BARCELOS**, matrícula 22571-1, para o cargo em comissão de Assistente do Vice-Prefeito - PADRÃO CC - NÍVEL 03, lotado na Chefia de Gabinete, a partir de **01 de dezembro de 2020**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC



PORTARIA SGP Nº 3740/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, a senhora, **MARIA LÚCIA DE SOUZA LOPES**, matrícula 12969-3, para o cargo em comissão de Supervisor - PADRÃO CC - NÍVEL 03, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **14 de agosto de 2020**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC



PORTARIA SGP Nº 3741/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, a senhora, **FABIANA PEREIRA GOMES**, matrícula 22520-1, para o cargo em comissão de Gerente de Financeiro - PADRÃO CC - NÍVEL 03, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **14 de agosto de 2020**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de dezembro de 2020 de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3742/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, o senhor, **JÚLIO CÉSAR FERREIRA SOBRINHO**, matrícula 17084-2, para o cargo em comissão de Supervisor - PADRÃO CC - NÍVEL 03, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **14 de agosto de 2020**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3743/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **WANDERLEIA SILVA DE ANDRADE**, matrícula 10877-1, MONITOR DE CRECHE (NA II), EFETIVOS NÍVEL 12 PADRÃO 00, do Quadro Permanente, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, **3 meses** de Licença Prêmio, referente ao **3º período** aquisitivo de 12/02/2013 a 11/02/2018, a partir de **30 de novembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará e m vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3744/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **ANA ARLET PEREIRA RESENDE**, matrícula 7011, TELEFONISTA I (NA III), EFETIVOS NÍVEL 20 PADRÃO 00, do Quadro Permanente, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, **3 meses** de Licença Prêmio, referente ao **3º período** aquisitivo de 12/02/2013 a 11/02/2018, a partir de **30 de novembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará e m vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3745/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **WALTER SCHMIDT FELSCH**, matrícula 14991, FISCAL DE RODOVIARIA (NA III) NIVEL 13 PADRAO 00, do Quadro Permanente, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO, **1 mês** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 11/09/2014 a 10/09/2019, a partir de **27 de novembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões

Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3746/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR, o Art.1º, da Portaria SGP Nº 3638/2020 de 09 de novembro de 2020 que nomeou **ANDRESSA NATÁLIA DE PAIVA**, “Onde se lê”, **PROFESSOR PIII História**, “Leia-se **PROFESSOR PII História**”.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3747/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **ALEX CORRÊA DE MELO**, matrícula 8094-1, AUXILIAR ADMINISTRATIVO I (NI I), EFETIVOS NÍVEL 29 PADRÃO 00, do Quadro Permanente, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 01/03/2001 a 28/02/2006, a partir de **22 de dezembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões

Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3748/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69 e Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93; da LOM (Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
1279-8	JOAQUIM VIEIRA DE SOUZA	CAPINEIROS	04	05	02.07.2018
17725-2	SUELI APARECIDA JÚLIO DAS NEVES	INSPETOR DE ALUNOS	12	13	05.07.2019
9898-1	ALAIDE MARIA R. DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	06	07	30.05.2018
12213-1	ANGELA BARROSO DOS SANTOS DUARTE	PROFESSOR PIV	45	46	15.11.2011
7369-1	BENEDITA LÚCIA DE JESUS SOUZA	COZINHEIRA	14	15	28.08.2019
7457-1	EDISLEIA TOMAZ B. DE OLIVEIRA MARTINS	AUX. DE ODONTOLOGIA	26	27	11.05.2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3749/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR, o Art.1º, da Portaria SGP Nº 10000/2016 alínea “b” de 14 de novembro de 2016 que concedeu férias prêmio à **LUCIANA LOPES FAGUNDES**, “Onde se lê”, **3 meses Licença Prêmio**, “**Leia-se 1 mês férias prêmio**”.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3750/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, a pedido, por 30 (trinta) dias a contar de 30 de novembro de 2020, a posse de concurso público para o cargo de Professora PIII em História.

DENISE DA SILVA – PROFESSOR PIII

7º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

jprs



PORTARIA SGP Nº 3751/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar os efeitos da **Portaria SGP 3369/2020**, alínea “b” que concedeu à servidora abaixo relacionada, afastamento a partir de 15 de agosto 2020, por estar concorrendo ao pleito eleitoral.

Iraci Maria Alves, matrícula 16829-1, efetivo Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 03-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de **13 de outubro de 2020**.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3752/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR A NOMEAÇÃO da servidora **MICHELE DE OLIVEIRA FLAUZINO**, matrícula 14809, efetiva, **AUXILIAR DE SERVIÇOS (NA I)**, à **Função de GERENTE DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA INTERINA**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, no período de 03/12/2020 a 31/01/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3753/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, a servidora, **GISLENE DE CASSIA DA FONSECA**, matrícula 17157-1, efetivo, Auxiliar Administrativo do Pronto Atendimento São João, N-83, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **01 de fevereiro de 2016**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

LSFC



PORTARIA SGP Nº 3754/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Professor PII Educação Infantil e 1º ao 5º ano**, Referência 91-00, do Quadro Permanente, no lugar do 194º colocada que desistiu, a seguinte concursada:

BRUNA ELISA BOAVENTURA PASCOAL

200º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões

Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3755/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de Professor PII – **Educação Educação Infantil do 1º ao 5º ano**, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

DOUGLAS RODRIGO MOREIRA	201º LUGAR
SÔNIA APARECIDA FERNANDES MARTINS	202º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 02 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

L.S.L.C



PORTARIA SGP Nº 3756/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de PROFESSOR PIII – **HISTÓRIA**, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

WAGNER DE MORAES

6º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC



PORTARIA SGP Nº 3757/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37, da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente, a seguinte concursada:

LARA RIBEIRO DO VALE E PAULA
RAFAELA PRADO SANTIAGO

6º LUGAR
7º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Candidata acima foi nomeada em conformidade com o que determina a Lei Federal Nº 13.146/2015 Lei Federal Nº 7.853/1989, Decreto Nº3298/1999, alterado pelo Decreto Nº 5296/2004 e da súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 15 de dezembro 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3758/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de PROFESSOR PIII – **CIÊNCIAS**, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

MÔNICA DE LUNA BERALDO.....5º LUGAR

ALESSANDRA ANDRADE DE ALMEIDA.....6º LUGAR

ALEXANDRE FAGUNDES PEREIRA.....7º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 15 de dezembro 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3759/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de PROFESSOR PIII – **GEOGRAFIA**, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

BRUNA FÁTIMA DE BRITO SANTOS..... 7º LUGAR

APARECIDO BARBOSA DE SOUSA JUNIOR.....8º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 15 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3760/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de PROFESSOR PIII – **HISTÓRIA**, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

BRENO DUARTE SILVA.....8º LUGAR

FERNANDA DE FARIA ROSA.....9º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 15 de dezembro 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3761/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º- RETIFICAR, o Art.1º, da Portaria SGP Nº 3558/2020 de 09 de outubro de 2020 que concedeu licença prêmio à servidora **MAGNA COELI SANTOS OLIVEIRA**, referente ao 1º período. “Onde se lê”, **3 MESES LICENÇA PRÊMIO “Leia-se” 2 MESES LICENÇA PRÊMIO**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3762/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º- RETIFICAR, o Art.1º, alínea “a” da Portaria SGP Nº 3162/2020 de 24 de julho de 2020 que concedeu licença prêmio à servidora **MARIA APARECIDA ROSA**, “Onde se lê” 1º período aquisitivo de 22/10/2004 a 21/10/2009, “**Leia-se 1º período aquisitivo de 22/10/2014 a 21/10/2019**”.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3763/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º- RETIFICAR, o Art.1º, alínea “a” da Portaria SGP Nº 3455/2020 de 31 de agosto de 2020 que concedeu licença prêmio à servidora **MARIA APARECIDA ROSA**, “Onde se lê” 1º período aquisitivo de 22/10/2004 a 21/10/2009, “**Leia-se 1º período aquisitivo de 22/10/2014 a 21/10/2019**”.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3764/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º- RETIFICAR, o Art.1º, alínea “a” da Portaria SGP Nº 3503/2020 de 14 de setembro de 2020 que concedeu licença prêmio à servidora **MARIA JOSÉ PEREIRA**, “Onde se lê” COLETOR DE LIXO “**LEIA-SE: AUXILIAR DE SERVIÇOS**” e “onde se lê”: 2º PERÍODO AQUISITIVO DE 16/07/2005 A 15/07/2010, “**LEIA-SE 3º PERÍODO AQUISITIVO DE 18/02/2008 A 17/02/2013**”.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3765/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69, Inciso I, II, Parágrafo Primeiro do Artigo 48 da Lei 1042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover, o servidor WILLIAN MANTOVANI OLIVEIRA, matrícula 13421-1, MOTORISTA (NI I) NIVEL 23 PADRAO 00, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes a partir de 07 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3766/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **ROSA DA PENHA PRADO DE FARIA**, matrícula 9102-1, AUXILIAR DE SERVICOS (NA I) EFETIVOS NÍVEL 08 PADRÃO 00 do Quadro Permanente, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, **3 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 10/02/2004 a 09/02/2009, a partir de **30 de novembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões

Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3767/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **DIRCE DE FÁTIMA SILVA**, matrícula 9797-1, AUXILIAR DE SERVICOS (NA I) EFETIVOS NÍVEL 07 PADRÃO 00 do Quadro Permanente, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, **2 meses** de Licença Prêmio, referente ao **4º período** aquisitivo de 03/04/2015 a 02/04/2020, a partir de **02 de dezembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3768/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **ALESSANDRA COELHO**, matrícula 10297-1, MONITOR DE CRECHE (NA II) EFETIVOS NÍVEL 13 PADRÃO 00 do Quadro Permanente, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, **1 mês** de Licença Prêmio, referente ao **3º período** aquisitivo de 12/03/2011 a 11/03/2016, a partir de **10 de dezembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3769/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **CLÁUDIA APARECIDA MENDONÇA DE SOUZA**, matrícula 18356-4, PROFESSOR PII (NI II) EFETIVOS NÍVEL 91 PADRÃO 01 do Quadro Permanente, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, **3 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 28/01/2014 a 27/01/2019, a partir de **25 de janeiro de 2021**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3770/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO	QUINQUÊNIO	DATA
13686-3	ELIZALMA MARIA DA SILVA FERNANDES	SUPERVISÓRA PEDAGÓGICA	1º	25/08/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3771/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **THAÍS HIDEMI TAMAMOTO**, matrícula 17901-1, AGENTE ADMINISTRATIVO (NI III) EFETIVOS NÍVEL 31 PADRÃO 00 do Quadro Permanente, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **3 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 14/10/2013 a 13/10/2018, a partir de **28 de janeiro de 2021**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões

Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3772/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art.1º- Exonerar a senhora, **JÉSSICA CAROLINA DOS REIS**, matrícula 21997-1, COMISSIONADA, GERENTE DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO PATRIMONIAL, NIVEL 02, PADRÃO CC, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, a partir de **27 de novembro de 2021**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

Jprs



PORTARIA SGP Nº 3773/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art.1º- Nomear a senhora **ÁUREA CRISTINA DAMAS DA MOTA**, para o cargo em comissão de Supervisora da Seção de Registros de Arrecadação (CC3), lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de **01 de dezembro de 2020**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3774/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR A DESIGNAÇÃO, para o cargo de Professor PIII Geografia, NS-I, referência 91-00, **Christian Valias Ferreira**, classificado em 11º Lugar no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, em substituição a **Leny de Cássia Franco** até 22/12/2020.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3775/2020

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Roberto Francisco dos Santos, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 72 §1º, alíneas “b” e “c”, da Lei Orgânica do Município, e na forma da lei Municipal nº 1.042/71, de 25 de maio de 1971(Estatuto dos Servidores Públicos dos Município de Pouso alegre).

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, o servidor **L. G. L.**, matrícula 14.309-1, lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, de suas atividades laborais pelo prazo de 05 (cinco) dias, a contar de **23 de novembro de 2020 até o dia 27 de novembro de 2020**, conseqüentemente a suspensão de sua remuneração, nos termos do artigo 178, II, da Lei Municipal 1042/71, como conseqüência do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 3.902 /2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de dezembro de 2020.

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Hpcs



PORTARIA SGP Nº 3776/2020

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Roberto Francisco dos Santos, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 72 §1º, alíneas “b” e “c”, da Lei Orgânica do Município, e na forma da lei Municipal nº 1.042/71, de 25 de maio de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos dos Município de Pouso alegre).

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, a servidora **M. R. P.**, matrícula 17206-1, lotado na **Secretaria Municipal de Políticas Sociais**, de suas atividades laborais pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar de **01 de dezembro de 2020 até o dia 15 de dezembro de 2020**, conseqüentemente a suspensão de sua remuneração, nos termos do artigo 178, II, da Lei Municipal 1042/71, como consequência do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 3851/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de dezembro de 2020.

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSFC



PORTARIA SGP Nº 3777/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Professor PII Educação Infantil e 1º ao 5º ano**, Referência 91-00, do Quadro Permanente, as seguintes concursadas:

MICHELE PEREIRA

203º Lugar

RENATA DE CARVALHO LOPES

204º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 15 de dezembro 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões

Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3778/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Professor PII Educação Infantil e 1º ao 5º ano**, Referência 91-00, do Quadro Permanente as seguintes concursadas:

TANCREDO ROCHA DE CASTRO

205º Lugar

MARIA CLÁUDIA GOMES

206º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 15 de dezembro 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões

Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3779/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Professor PII Educação Infantil e 1º ao 5º ano**, Referência 91-00, do Quadro Permanente, as seguintes concursadas:

LETÍCIA SILVEIRA REZENDE

207º Lugar

ANA PAULA BORGES DA SILVA SIQUERA

208º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 15 de dezembro 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões

Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3780/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Professor PII Educação Infantil e 1º ao 5º ano**, Referência 91-00, do Quadro Permanente, as seguintes concursadas:

LÍVIA DE SOUZA

DARLENI GONÇALVES OLIVEIRA

209º Lugar

2010º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 15 de dezembro 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões

Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3781/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Professor PII Educação Infantil e 1º ao 5º ano**, Referência 91-00, do Quadro Permanente, a seguinte concursada:

ELISETE MARRA

211º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 15 de dezembro 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões

Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3782/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015;

R E S O L V E:

Art. 1º-Dispensar, a servidora **MÁRCIA MARIA DE ABREU**, matrícula 13738-3, PROFESSOR PII (NI II), EFETIVOS NÍVEL 91 PADRÃO 00, do Quadro Permanente, da função de **Diretora Nível I** da **E.M. SÃO BENEDITO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de **02 DE DEZEMBRO de 2020**.

Art. 2º-Nomear, a servidora **MÁRCIA MARIA DE ABREU**, matrícula 13738-3, PROFESSOR PII (NI II), EFETIVOS NÍVEL 91 PADRÃO 01, para a função de **Diretora Nível II**, da **E.M. CLARISSE TOLEDO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de **02 DE DEZEMBRO DE 2020**. A servidora está optando pelos vencimentos do cargo comissionado conforme legislação vigente.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3783/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a servidora **ROSEMEIRE FERNANDES PAIVA** matrícula 18676-3, PROFESSOR PII (NI II), EFETIVOS NÍVEL 91 PADRÃO 01, para a função de **Vice- Diretora Nível II**, da Escola Municipal Professora Maria Barbosa, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de **02 de DEZEMBRO de 2020**. A servidora está optando pelos vencimentos de seu cargo comissionado conforme legislação vigente.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3784/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a servidora **SELMA MARIA LEITE ARRIERO AMARAL**, matrícula 21131-1, PROFESSOR PII (NI II), EFETIVOS NÍVEL 91 PADRÃO 01, do Quadro Permanente, da função de **Vice- Diretora Nível II** da **E.M. MARIA BARBOSA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de **02 DE DEZEMBRO de 2020**.

Art. 2º **Nomear**, a servidora, **SELMA MARIA LEITE ARRIERO AMARAL** matrícula 21131-1, PROFESSOR PII (NI II), EFETIVOS NÍVEL 91 PADRÃO 01, para a função de **Diretora Nível I**, da **ESCOLA MUNICIPAL SÃO BENEDITO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de **02 DE DEZEMBRO DE 2020**. A servidora está optando pelos vencimentos do cargo comissionado conforme legislação vigente.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3785/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar o senhor, **RONALDO SILVA PIMENTEL**, matrícula 21947-1, CC2- GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de **24 de novembro de 2020**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3786/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art.1º- Exonerar o senhor **RICARDO BUSTAMANTE DE ALMEIDA**, matrícula 21104-1, CC3- ASSISTENTE COMISSIONADO, lotado na Secretaria Municipal de Lazer e Turismo, a partir de **08 de dezembro de 2020**.

Art. 2º Nomear o senhor **RICARDO BUSTAMANTE DE ALMEIDA** matrícula 21104-1, para a função de **GERENTE CC2**, lotado na Secretaria Municipal de Lazer e Turismo, a partir de **08 de dezembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3787/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**, Referência 91-00, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

ANDRÉ RIBEIRO DA SILVA

12º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 15 de dezembro 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões

Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC



PORTARIA SGP Nº 3788/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por terem sido aprovadas no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**, Referência 91-00, do Quadro Permanente, as seguintes concursadas:

JACQUELINE MARTINS DA SILVA
DANIELA CORREA SILVA TIBÚRCIO

13ºLugar
14ºLugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 15 de dezembro 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC



PORTARIA SGP Nº 3789/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por terem sido aprovados no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Professor PII Educação Infantil e 1º ao 5º ano**, Referência 91-00, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

GRACIELE ALVES CAMPOS

15ºLugar

FÁBIO WILLEIE DA SILVA MATOS

16ºLugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões

Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC



PORTARIA SGP Nº 3790/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por terem sido aprovadas no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Professor PII Educação Infantil e 1º ao 5º ano**, Referência 91-00, do Quadro Permanente, as seguintes concursadas:

ALESSANDRA B. SCHULZ. VILLAR SOARES

17ºLugar

ANA CAROLINA DE SOUZA S. SILVA

18ºLugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões

Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC



PORTARIA SGP Nº 3791/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por terem sido aprovados no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Professor PII Educação Infantil e 1º ao 5º ano**, Referência 91-00, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

LEONARDO PRADO ZAMBIANCO

19ºLugar

VANEIDE RIBEIRO PEREIRA AMARAL

20ºLugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões

Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC



PORTARIA SGP Nº 3792/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

- **Art. 1º CANCELAR os efeitos da Portaria SGP Nº 3363/2020, Art. 1º, alínea “c”** que concedeu FÉRIAS PRÊMIO a servidora **MARIA REGIANE FELIPE XISTO**, matrícula **6.261-1**, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 09, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 29/03/1999 a 28/03/202004, a partir de **05 de dezembro de 2020. Obs.: A servidora teve sua licença prêmio cancelada devido a mesma entrar em LMT(Licença Maternidade).**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSFC



PORTARIA SGP Nº 3793/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor DANIEL SÉRGIO DE ARAÚJO, matrícula 13.455-2, AUXILIAR DE ENFERMAGEM PRONTO ATENDIMENTO EFETIVOS NÍVEL 84 PADRÃO 04 do Quadro Permanente, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **1 mês** de Licença Prêmio, referente ao **3º período** aquisitivo de 01/09/2014 a 30/08/2019, a partir de **16 de janeiro de 2021**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3794/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art.1º-Dispensar, a servidora **KÁTIA CAIXETA RODRIGUES**, matrícula 12757-2, SUPERVISOR PEDAGÓGICO II (NS II), EFETIVOS NÍVEL 91 PADRÃO 02 do Quadro Permanente, da função de **Diretora Nível I** do **CEIM FRANCISCO SALES** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de **08 DE DEZEMBRO de 2020**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3795/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município LOM Nº 5721e Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 , que nomeia Diretor e Vice-Diretor de escola.

RESOLVE:

Art. 1º-Dispensar, a servidora **LUDMILA MADSON OLIVEIRA RIOS**, matrícula 18772-5, PROFESSOR PII (NI II), EFETIVOS NÍVEL 91 PADRÃO 00, do Quadro Permanente, da função de **Vice- Diretora Nível I** do **CEIM RECANTO FELIZ**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de **08 DE DEZEMBRO de 2020**.

Art. 2º-Nomear, a servidora **LUDMILA MADSON OLIVEIRA RIOS**, matrícula 18772-5, PROFESSOR PII (NI II), EFETIVOS NÍVEL 91 PADRÃO 00, para a função de **Diretora Nível I**, do **CEIM FRANCISCO SALES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de **08 DE DEZEMBRO DE 2020**. A servidora está optando pelos vencimentos do cargo comissionado mais as vantagens de seu cargo efetivo conforme legislação vigente.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3796/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, a senhora **Bruna Tosta Barreiro**, do cargo em comissão de **Assistente (CC3)**, lotado na **Secretaria Municipal de Municipal de Desenvolvimento Econômico**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Art.2º- Nomear, a senhora **Bruna Tosta Barreiro**, do cargo em comissão de **Gerente do Departamento de Gestão Patrimonial (CC2)**, lotado na **Secretaria Municipal de Municipal de Administração e Finanças**, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSFC



PORTARIA SGP Nº 3797/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, a senhora **Lucinei Campanholo**, do cargo em comissão de **Supervisor da Seção de Apoio aos Equipamentos Sociais (CC3)**, lotado na **Secretaria Municipal de Políticas Sociais**, a partir de 17 de novembro de 2020.'

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões

Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC



PORTARIA SGP Nº 3798/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Professor PII Educação Infantil e 1º ao 5º ano**, referência 91-00, do Quadro Permanente, no lugar do 206º colocado que desistiu, o seguinte concursado:

FERNANDA CRISTINA DAS NEVES

212º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de dezembro 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 3799/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, até 01/01/2021, com ônus para esta Prefeitura, a cessão da servidora **Marly de Cássia Silva, Matrícula 12874-3, Auxiliar Administrativo II, NI-II, Referência 27**, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a qual foi colocada a disposição do Ministério Público do Trabalho da 3ª Região, conforme Termo Aditivo do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e o Ministério Público do Trabalho.

Art. 2º - **Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.L.C



PORTARIA SGP Nº 3800/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, a senhora, **ÁUREA CRISTINA DAMAS DA MOTA**, matrícula 22578-1, para o cargo em comissão de Supervisor da Seção de Registros de Arrecadação, CC-03, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de **01 de dezembro de 2020**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.CC



PORTARIA SGP Nº 3801/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

- **Art. 1º CANCELAR os efeitos da Portaria SGP Nº 1880/2019, Art. 1º, que concedeu a servidora Valdélia Sandra Domingues, matrícula 20690-1, Professor PII, NI-II, referência 91-00 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 25 de novembro de 2020.. Obs.: A servidora teve sua Licença Sem Vencimentos (LSV) cancelada a pedido e informada pela CI:2020 enviada pela Secretaria Municipal de Políticas Sociais .**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSFC



PORTARIA SGP Nº 3802/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, a senhora, **TEREZINHA MARTA PEREIRA RIOS DE OLIVEIRA**, matrícula 22348-1, do cargo em comissão de Supervisor do Departamento de Manutenção e Transporte, CC-03, lotado na Secretaria Municipal Educação e Cultura, a partir de **08 de dezembro de 2020**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSFC



PORTARIA SGP Nº 3803/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, a pedido o servidor, **RODRIGO DA SILVA**, matrícula 15887-1, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 01-00, lotado na Secretaria Municipal Agricultura, a partir de **14 de dezembro de 2020**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSFC



PORTARIA SGP Nº 3804/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, a senhora, **ISMÉRIA SANTOS BARROSO**, matrícula 12492-2, para o cargo de Gerente do Departamento de Orçamento de Materiais e Serviços CC-02, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de **07 de dezembro de 2020**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSFC



PORTARIA SGP Nº 3805/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E:

Art. 1º - **PRORROGAR**, a pedido, por 30 (trinta) dias a contar **de 16 de dezembro de 2020**, a posse da candidata aprovada no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019.

ANDRESSA NATÁLIA DE PAIVA – PROFESSOR PII

196º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSFC



PORTARIA SGP Nº 3806/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o nome do Secretário nas respectivas Portarias: SGP Nº 3694/2020, 3698/2020, 3706/2020, 3735/2020, 3736/2020, “**Onde se lê**”, Ricardo Henrique Sobreiro, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, “**Leia-se Roberto Francisco dos Santos, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**”.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC



PORTARIA SGP Nº 3807/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de PROFESSOR PIII – **HISTÓRIA**, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente, no lugar do 09º colocado que desistiu, o seguinte concursado:

ROBSON MACHADO

10º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 15 dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.F.C

**DECRETO Nº 5.212, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

Autoriza firmar acordo direto com credores de precatórios, comuns ou alimentares, emitidos pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º. Fica o Município de Pouso Alegre autorizado a firmar acordo direto com credores de precatórios, comuns ou alimentares, emitidos pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. O acordo direto com credores poderá ser celebrado independentemente da ordem cronológica em que o precatório se encontre, com fundamento no artigo 102, parágrafo único, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 3º. O Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais publicará edital contemplando todas as informações necessárias à realização dos acordos diretos.

Art. 4º. O Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais ajustará os recursos depositados nas contas especiais para que até 50% dos recursos possam ser destinados aos acordos diretos previstos no art. 3º deste Decreto.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 11 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 5.207, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre ponto facultativo e expediente nas Repartições Municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 5.070/2011, que dispõe sobre Feriados e Pontos Facultativos,

CONSIDERANDO que os dias 24 e 31 de dezembro de 2020 são datas que antecedem os feriados do Natal e do Ano Novo, decreta:

Art. 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Municipais, o expediente nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020.


Art. 2º - Ficam excluídos da declaração do artigo 1º deste Decreto os serviços essenciais que não podem sofrer solução de continuidade, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências cabíveis, inclusive a fiscalização de trânsito.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 07 de dezembro de 2020.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete